



Trans/Form/Ação

ISSN: 0101-3173

ISSN: 1980-539X

Universidade Estadual Paulista, Departamento de Filosofia

Silva, Luciano Donizetti da
Comentário a “Totalidade e finitude: sobre a singularização em
Sartre”: morte, vida e totalidade: Sartre *vence* pela finitude?
Trans/Form/Ação, vol. 46, núm. 1, 2023, Janeiro-Março, pp. 209-212
Universidade Estadual Paulista, Departamento de Filosofia

DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-3173.2023.v46n1.p209>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=384274485014>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org



Sistema de Informação Científica Redalyc
Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

COMENTÁRIO A
“TOTALIDADE E FINITUDE: SOBRE A SINGULARIZAÇÃO EM
SARTRE”: MORTE, VIDA E TOTALIDADE:
SARTRE *VENCE* PELA FINITUDE?

Luciano Donizetti da Silva¹

Referência do artigo comentado: PRATES, Marcelo. Totalidade e finitude: sobre a singularização em Sartre. **Trans/Form/Ação**: Revista de Filosofia da Unesp. v. 46, n. 1, p. 177-208, 2023.

Prates (2023) toca uma questão fundamental para a filosofia da liberdade: a finitude. Por certo, foi a suspeita nietzschiana a primeira a negar mais recentemente o etéreo-apríórico-transcendental, essa fantasmagoria cunhada pelos idealismos de todos os tempos, desde a alma de Platão. Heidegger, em suas rugas com Husserl, deu um passo importante: estabeleceu o *Dasein* como *modo de ser privilegiado*, autor da questão sobre o sentido do Ser em Geral a partir do ser mesmo que ele é – ser-no-mundo; assim, se o Espírito Absoluto ou Eu Transcendental não sofrem nem podem morrer, o ser humano – *Dasein* – é *ser-para-a-morte*. Isso, no universo de *Ser e Tempo*, revela-se pela condição humana de, sendo, *ter seu ser em jogo*.

Sartre mantém e aprimora esse princípio, mas, mesmo reconhecendo a importância de Heidegger na definição da fenomenologia como berço de

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, MG – Brasil.  <https://orcid.org/0000-0003-0584-7377>. E-mail: donizetti.silva@hotmail.com.

<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2023.v46n1.p209>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

ontologias (liberação do ser do âmbito do juízo), recusa-se terminantemente a admitir qualquer *finalidade prévia* que determine Ser-Para-Si. Somente a liberdade poderia estar no princípio, pois será mesmo dela que pode advir todo e qualquer *sentido* para a realidade humana, sobretudo no que se refere a seus *fins*. Ora, o problema passa por fazer “[...] de meu ser-para-a-morte”, ou da morte ela mesma, dessa “[...] morte ‘ôntica’ que terei”, a “[...] minha possibilidade mais essencial” (SARTRE, 2011, p. 321); morte, assim como nascimento, são eventos devidos à absoluta facticidade *de existir*, contingência de Ser: morre-se porque se vive, e tudo que vive morre, ensina a inspeção fenomenológica; todavia, ela também ensina que existir demanda, ao menos, *ilusão de ser eterno*.

Tão misterioso quanto o início é o final da existência, o qual se anuncia onticamente de modo nebuloso: nunca se sabe o dia nem a hora, mas se sabe com certeza que o fim é inexorável. E *fim* aqui não significa *finalidade*, porém, encerramento, extinção, deterioração, apodrecimento, esquecimento – morte. Ainda pior, do ponto de vista da filosofia da liberdade, isso se reverte em *determinação* (nega a liberdade): o que se perde sob a máscara da *finalidade fúnebre* de homens e mulheres é justamente o que há de mais precioso, aquilo que *homens e mulheres são* (livres). Entra em cena a finitude, “[...] condição necessária do projeto original do Para-si” e “[...] para que eu seja o que não sou e não seja o que sou” (SARTRE, 2011, 412); no plano ontológico, descreve-se a passagem do não-ser ao ser-aí (*nascimento*), que não deve ser confundida com aquela do ser-aí ao ser-para-si: *para*, na expressão hifenizada, remete exatamente à reflexão, característica única que define ser homem e mulher no mundo; não as crianças e demais casos *à parte*.

Em resumo, o acontecimento absoluto – esse aparecimento de um novo para-si – dá-se a partir de um ser *sui generis*, o qual, por si mesmo, se revela consciência intencional, movimento de si a si; contudo, isso se faz em dois momentos: a *idade da razão*, que se sobrepõe a existência que *antecede* a reflexão. Assim, refletir não é atributo necessário ao ser humano, mas consciência, sim; todavia, ser homem exige o movimento da consciência (de) consciência, que, além de mostrar-se como liberdade, se revela como finitude. E isso é pressuposto, não para ser humano, mas para ser aceito no *mundo humano* como liberdade; note-se que há homens e mulheres que são tutorados por outros.

Para além do medo de morrer, condenação ôntica de todos os que vivem, Sartre chama a atenção para a *consciência da finitude*: concomitante

com a descoberta da liberdade, a qual exige a assunção da situação na confecção de todos os projetos de ser-homem-no-mundo, revela-se também “Esse algo dado que sou sem ter-de-sê-lo – salvo ao modo do não ser – não posso captar nem conhecer, pois é por toda parte retomado e transcendido, utilizado para meus projetos, assumido.” (SARTRE, 2011, p. 412-413). Ser livre exige assunção da finitude: é pela negação do que se é, finito, que as noções de eternidade e infinidade podem ser aventadas; no entanto, todo projeto dessa ordem, seja na filosofia, seja fora dela, evidenciou-se impossível para o homem individualmente e para a *humanidade* (fim do homem é *fim do mundo*).

E, de novo, o paralelo; afinal, também de seu início nem a consciência nem a *humanidade* pode dar conta: portanto, finitude não se confirma somente pela morte previsível, mas também pelo nascimento *ignorado*. Resta como alternativa a má-fé, porque não há como escapar de algo que é *indicado por todo o transcendente*: não é somente morrendo que se deixa o mundo, vale lembrar, bastando para tanto a *perda* da consciência reflexiva; meu fim é esboçado, revela como *eco por sua própria transcendência*, donde “[...] eu jamais possa voltar-me para aquilo que me é indicado porque *sou* o ser indicado.” (SARTRE, 2011, p. 413).

A visão do Ser é estrábica, como também o são as noções de liberdade e finitude: sou a liberdade absoluta que pretendo, mesmo sendo finito. E aqui cabe trazer Descartes como vidraça: a primeira verdade, o *Cogito*, onde o filósofo pretendeu fundar a certeza do próprio Deus, mal garante existir uma coisa que pensa (descoberta do transcendental, ou sua invenção?). Afinal, homem não é coisa, é para-si: não se trata mais de uma diferença substancial que exigiria explicar sua união, mas da descrição fenomenológica, que se ocupa da *separação* ontológica sempre anunciada e nunca realizada. Não se trata mais de perguntar sobre o *erro*, o qual, para a sisuda Razão, é a existência de homens e mulheres; trata-se de descrever. Foi assim com Descartes, quando ele se deparou com sua liberdade: assustado, ele a *atribui* arbitrária e *sem razão* a Deus, que figura na ontologia de Sartre como mera hipóstase (Ser-Em-si-Para-si).

Ora, por uma reversão genial das estruturas da filosofia racionalista, Sartre mostra que, ao mirar a liberdade divina, foi a liberdade (ela mesma, estrutura ontológica de ser-homem-no-mundo) que Descartes acertou. Ou, em suas palavras: “Descartes, homem de ciência dogmático e bom cristão, se deixa esmagar pela ordem preestabelecida de verdades eternas e pelo sistema eterno dos valores criados por Deus.” (SARTRE, 2005, p. 297). A finitude volta-se para o infinito, que ela mesma criou e do qual espera suas respostas:

notável que, em ciência, apenas se encontre de certo aquilo que a própria razão levou ao transcendente, dirá Kant.

Enfim, permanece insustentável a crítica heideggeriana (ou outras) endereçadas a Sartre, no sentido de que sua filosofia teria somente invertido termos da filosofia medieval. Para isso, esquece-se primeiro que a filosofia da liberdade é fenomenológica, e que não pretende revelar nenhuma verdade, senão *fenomênica*: por um lado, tem-se a provisoriedade (e falibilidade) de todo saber humano, todavia, de outro, permanece garantida a liberdade absoluta (ainda que ontológica) como sua única fonte. A passagem ao plano ôntico exige algumas mediações (a *Crítica da Razão Dialética* inteira), mas parece claro que inverter essência e existência não foi tarefa do existencialismo; mais, e isso parece claro no artigo em pauta, há de fato uma inversão: não aquela indicada por Heidegger, porém, da compreensão desse *não-ser* que *serei* (cadáver ou alma) e das esdrúxulas ideias medievais (Deus antes do mundo) claramente fundadas no ser-homem. Tudo se explica pela finitude ontológica de ser-para-si (que *começa* antes de *seu início*) e pelo medo *demasiado humano* (ôntico) de morrer, donde toda a inventividade de vidas eternas e paraísos flutuantes. Então, para encerrar, recorro ao mestre Bento Prado de Almeida Ferráz Júnior, nas últimas linhas de seu incontornável trabalho sobre Bergson: “A filosofia da consciência finita é, ao mesmo tempo, a projeção do ideal de sua infinidade.” (PRADO JÚNIOR, 1988, p. 217).

REFERÊNCIAS

PRADO JÚNIOR, B. P. de A. **Presença e campo transcendental**. São Paulo: Editora da USP, 1988.

PRATES, M. Totalidade e finitude: sobre a singularização em Sartre. **Trans/Form/Ação**: Revista de Filosofia da Unesp. v. 46, n. 1, p. 177-208, 2023.

SARTRE, J-P. **A liberdade cartesiana**. Tradução de Cristina Prado. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

SARTRE, J-P. **O ser e o nada** - Ensaio de ontologia fenomenológica. Tradução de Paulo Perdigão. 20. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Recebido: 11/08/2022

Aceito: 21/08/2022